



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.303 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 5.150.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões cento e cinquenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2026:

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade 05 – MOBILIDADE	
26 – TRANSPORTE	
26.453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453.011 – GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.453.011.1.0121 – AQUIS. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00-1.754.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.150.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 5.150.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 5.150.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 5.150.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 5.150.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso excesso de arrecadação na forma do Art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a inserção da ação 121 no programa 11 da Lei Ordinária nº 2.298 de 23 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, conforme relatório anexo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 12 de fevereiro de 2026.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Programa (Denominação): 011 - GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Projeto de Programa: PROGRAMAS FINANCEIROS

Objetivo:

A gestão das obras públicas e serviços urbanos no município ainda apresenta oportunidades para aprimoramento na integração e coordenação entre os setores envolvidos. A ausência de um sistema unificado dificulta o planejamento estratégico e a fiscalização eficaz, o que pode impactar a otimização dos recursos, os prazos de entrega e a qualidade dos serviços prestados. Ao promover uma gestão mais integrada e alinhada, será possível fortalecer a eficiência dos processos, aumentar a transparência e garantir resultados ainda mais satisfatórios para a população.

Objetivo Alvo: Toda a população de Lima Duarte, com foco especial nas regiões carentes de infraestrutura adequada, como bairros periféricos e áreas com serviços urbanos insuficientes.

Justificativa: A gestão fragmentada causa desperdícios de recursos, retrabalho, baixa eficiência e falta de transparência, comprometendo o atendimento à população e a confiança na administração. Com um modelo de gestão integrada e alinhada, será possível elevar a qualidade da prestação dos serviços públicos, garantir melhor controle, maior eficiência e transparência, com impacto direto na qualidade de vida da população.

Resultado: Melhorar significativamente a qualidade, a eficiência e a transparência na gestão das obras públicas e dos serviços urbanos do município de Lima Duarte, por meio da implantação de um modelo integrado que abranja todas as etapas do processo: planejamento, execução, fiscalização e manutenção. Essa integração visa garantir a otimização dos recursos públicos, a entrega dentro dos prazos previstos e o atendimento efetivo às necessidades da população.

Estratégia:

- Implantação de sistema informatizado: Plataforma digital para integração e monitoramento das obras e serviços, com módulos internos (para gestão) e externos (transparência para o cidadão).
- Capacitação técnica: Treinamento das equipes da Secretaria de Obras e demais setores envolvidos.
- Cronogramas integrados: Planejamento compartilhado das ações, evitando conflitos e sobreposições.
- Participação social: Fortalecimento da ouvidoria municipal como canal de escuta ativa e feedback da população.
- Monitoramento por indicadores: Utilização de dados objetivos para avaliar a gestão, com destaque para o índice de manifestações atendidas via ouvidoria.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
de Gestão Integrada de Obras e Serviços Urbanos	ANUAL	PERCENTUAL	95,00	75,00	RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	OUVIDORIA MUNICIPAL

Indicador de Ref.: Percentual de Manifestações Atendidas pela Ouvidoria Municipal

Fonte: O IGO mede a capacidade de resposta do município às manifestações populares, demonstrando o nível de integração entre os setores de obras, serviços urbanos e a ouvidoria.

Forma de Cálculo:

Indicador/Subunidade Responsável:

Subunidade	Unidade
SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL
HABITAÇÃO	HABITAÇÃO
TRANSITO	TRANSITO
OBRAS	OBRAS
MOBILIDADE	MOBILIDADE
SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS PÚBLICOS

Legenda:

Projeto Sequencial: 1.005

Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Justificativa: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo Alvo: EXECUTAR OBRAS QUE VISEM O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	AÇÃO	MANTIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação - Detalhes			Lei que Rege a Administração Pública Quanto a Orçamento e Finanças			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				
Origem da Ação						

[Assinatura]

Nome da Ação:		Repetição	
Unidade Responsável		Duração do Projeto	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Índice	2026	2027	2028	2029
Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Financeiras	5.928.914,28	6.403.227,00	6.915.485,00	7.468.724,00

Índice Sequencial:	1.012
--------------------	-------

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES
Descrição: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Justificativa: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE DESABRIGAMENTO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	PROJETO	IMPLEMENTADO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Nome da Ação:	Repetição	
Unidade Responsável	Duração do Projeto	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

Índice	2026	2027	2028	2029
Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Índice Sequencial:	2.056
--------------------	-------

Objetivo: AÇÕES DE DEFESA CIVIL
Descrição: Fortalecer a Defesa Civil é essencial para proteger a população, minimizar danos causados por desastres e garantir a rápida recuperação das áreas afetadas. A capacitação, a estruturação e o planejamento eficaz podem salvar vidas, preservar bens públicos e privados e reduzir os custos sociais e econômicos decorrentes de emergências.
Justificativa: IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS. ESTIMATIVA DA IMPORTÂNCIA DOS MESMOS E HIERARQUIZAÇÃO EM FUNÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA E DA INTENSIDADE DOS DANOS PROVÁVEIS, PERMITINDO A ELABORAÇÃO DE BANCOS DE DADOS E MAPAS TEMÁTICOS SOBRE AMEAÇAS, VULNERABILIDADES E RISCOS DE DESASTRES.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	DEMANDAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Identificação do Projeto:		Repetição	
Unidade Responsável	Duração do Projeto		
SEC. OBRAS			

Ítem	2026	2027	2028	2029
Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Financeiras	168.000,00	181.440,00	195.955,00	211.631,00

Valor Sequencial: 2.057

Objetivo: MELHORIA HABITACIONAL RURAL
Justificativa: As famílias de baixa renda da zona rural enfrentam dificuldade de acesso a políticas habitacionais. Melhorar as condições das moradias é fundamental para assegurar o direito à moradia digna, promover justiça social, combater o êxodo rural, fortalecer vínculos comunitários e valorizar o meio rural.

Finalidade: FINANCIAR CONDIÇÕES PARA MELHORIA DE HABITAÇÃO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO HABITACIONAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	481-HABITAÇÃO RURAL	FAMÍLIAS	ATENDIDAS (ANUAL)	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Identificação do Projeto:	Duração do Projeto	Repetição
Unidade Responsável		
SECRETARIA DE OBRAS		

Ítem	2026	2027	2028	2029
Físicas	5,00	10,00	15,00	20,00
Financeiras	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00

Valor Sequencial: 2.058

Objetivo: MELHORIA HABITACIONAL URBANA
Justificativa: A melhoria habitacional urbana é uma alternativa eficaz à substituição total de moradias, permitindo atender um maior número de famílias com recursos otimizados. Contribui para a inclusão social, promove saúde pública, reduz riscos estruturais e fortalece o direito à moradia digna conforme previsto na Constituição Federal.

Finalidade: FINANCIAR CONDIÇÕES PARA MELHORIA DE HABITAÇÃO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO HABITACIONAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	FAMÍLIAS	ATENDIDAS (ANUAL)	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação				

[Assinatura]

Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	
--------	--	-------------	------------------------------	--	--	--

de da					
nentação:					
lemento da Ação:					
Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					

Ício	2026	2027	2028	2029
Físicas	20,00	25,00	30,00	35,00
Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00

ro Sequencial: 2.059

MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Sinalização adequada é fundamental para garantir segurança viária, orientar motoristas e pedestres, prevenir acidentes e promover fluidez no trânsito. A ausência ou precariedade compromete fiscalização, acessibilidade e cumprimento das normas, especialmente em áreas críticas.
PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS DAS VIAS MAIOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO, E TAMBÉM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	INSTALADAS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

de da					
nentação:					
lemento da Ação:					
Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECRETARIA DE OBRAS					

Ício	2026	2027	2028	2029
Físicas	20,00	25,00	30,00	35,00
Financeiras	190.000,00	205.200,00	221.616,00	239.345,00

ro Sequencial: 2.060

GESTÃO E MANUT. DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
Manter e modernizar a Fábrica de Artefatos de Cimento é estratégico para reduzir custos com a aquisição de materiais, garantir o abastecimento contínuo das obras públicas e fortalecer a autonomia do município na execução de pequenos projetos de infraestrutura. A modernização contribui para aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e otimizar o uso dos recursos públicos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO	MANTIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal	
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SEC OBRAS						

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00
220.000,00	237.600,00	256.608,00	277.137,00

Projeto Sequencial: 2.061

Objetivo: SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
A manutenção regular das vias é essencial para garantir acesso seguro aos serviços, facilitar o transporte da produção local e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, intervenções preventivas reduzem custos futuros com reparos de maior porte.

Justificativa: GARANTIR MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	28-TRANSPORTE	453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS ATENDIDOS	TRECHOS ATENDIDOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação			Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECRETARIA DE OBRAS						

2026	2027	2028	2029
12,00	15,00	18,00	20,00
2.600.000,00	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.251,00

Projeto Sequencial: 2.062

Objetivo: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
A oferta de serviços públicos de qualidade depende diretamente de instalações físicas adequadas, seguras, acessíveis e bem mantidas. Investir em construção, ampliação e manutenção de prédios públicos é fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a expansão dos atendimentos nas áreas da educação, saúde, assistência social, administração e demais setores essenciais à população.

Justificativa: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICAS DOS SETORES DA PREFEITURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	OBRAREFORMA	REALIZADAS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SEC OBRAS						

Ítem	2026	2027	2028	2029
Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Financeiras	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.777,00

Ítem Sequencial: 2.063

Atividade: DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Descrição: A população do município enfrenta diversos desafios relacionados à infraestrutura urbana básica. Há deficiências nos serviços de saneamento, drenagem, pavimentação, iluminação pública e limpeza urbana, além de uma demanda crescente por melhorias no cemitério municipal, tanto em infraestrutura quanto na organização e manutenção. É essencial garantir um atendimento mais célere e eficaz às solicitações da comunidade registrada junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano por meio da ampliação, qualificação e manutenção dos serviços públicos essenciais, abrangendo o saneamento básico, gestão e manutenção do cemitério municipal, bem como o atendimento das demandas da população registradas via requerimento formal.

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SEC OBRAS						

Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS EXECUTADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Ítem	2026	2027	2028	2029
Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Financeiras	3.031.490,24	3.274.009,00	3.535.930,00	3.818.804,00

Ítem Sequencial: 2.064

Atividade: CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS PÚBLICAS

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Finalidade: A conservação adequada desses locais é fundamental para assegurar dignidade, respeito e segurança, além de preservar o patrimônio público e garantir condições apropriadas para a realização de cerimônias e visitas.

Objeto da Ação: MANter e CONservar OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	17-SANEAMENTO	452-SERVIÇOS URBANOS	REQUISICÕES	ATENDIDAS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal			

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS			

Ítem	2026	2027	2028	2029
Físicas	8,00	9,00	10,00	11,00
Financeiras	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.777,00

Valor Sequencial: 2.085

Descrição: SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Manter e ampliar a rede de drenagem de águas pluviais é essencial para prevenir enchentes, proteger a infraestrutura urbana, preservar a saúde pública e garantir a segurança da população durante períodos de chuvas intensas.
Ação: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO; GARANTIR A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE CURSOS D'ÁGUAS E BUEIROS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	TRECHOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal			

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS			

Ítem	2026	2027	2028	2029
Físicas	8,00	10,00	12,00	12,00
Financeiras	80.000,00	91.800,00	99.144,00	107.076,00

Valor Sequencial: 1.121

Assinado

AQUIS. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA MELHORAR A ESTRUTURA DA FROTA MUNICIPAL
GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Índice	Classificação	Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
			26-TRANSPORTE	453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	VEICULO	ADQUIRIDOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal								
Forma de Implementação					Origem da Ação			
Direta					EMENDA AO ORÇAMENTO			
					LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Le da
mentação:

Índice	2026	2027	2028	2029
Físicas	5.150.000,00	0,00	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:	12.513.404,52	13.514.476,00	14.595.634,00	15.763.284,00
Total Geral do Programa:	12.513.404,52	13.514.476,00	14.595.634,00	15.763.284,00

[Assinatura]